



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Educação e Cultura

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 049 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Educação Financeira e Empreendedorismo no Município de Itaguaí

Relator: Ver. Nando Rodrigues.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2024.

ver. Julinho
Presidente

Ver. Nando Rodrigues
Relator

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Membro